



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 05/2025 - Publicação em 27/02/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 395/2025 - RE/IFRN

11 de fevereiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000430.2025-11, de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025, os servidores **ÁLVARO HERMANO DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2664007, **LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 3009533, e **RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS**, Matrícula Siape nº 1814072, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.000215.2023-70.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 11/02/2025 13:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840148

Código de Autenticação: 698e2d0501





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 405/2025 - RE/IFRN

12 de fevereiro de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000782.2025-98, de 6 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, Matrícula Siape nº 1942281 e RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.002254.2024-92.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV – REVOGAR a Portaria nº 288/2025-RE/IFRN, de 29 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE**, em 12/02/2025 11:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 840621

Código de Autenticação: 4451d6b11d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 477/2025 - RE/IFRN

20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001026.2023-94, de 28 de abril de 2023,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025 , os servidores TATIANA HIDEKO KAWAMOTO , Matrícula Siape nº 3136481, CLEBER MEDEIROS DE LUCENA , Matrícula Siape nº 2999296, e JACKSON DINIZ VIEIRA, Matrícula Siape nº 1952069, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.001026.2023-94.

II – ESTABELECER, com efeitos a partir de 7 de abril de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/02/2025 11:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844739

Código de Autenticação: 7cbe0f7c50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 540/2025 - RE/IFRN

27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001164.2025-65, de 26 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a contar desta data, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo nominados, visando apurar as irregularidades descritas no Processo nº 23138.001281.2022-81 e fatos conexos, dando continuidade aos trabalhos informados no processo nº 23421.000396.2024-15.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Presidente
1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes	Membro
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço Extraordinário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE**, em 27/02/2025 12:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847863

Código de Autenticação: 5cc81fc748

